



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 14 de Junho de 2019 • Ano • Nº 2424

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Portaria Nº 363/2019** - Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Carlos José Santos Magalhães.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Portarias



Serviço Público Municipal

### **Prefeitura Municipal de Ubatã**

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

#### PORTARIA N º 363 /2019

“Promove reintegração de posse, por determinação judicial, de Carlos José Santos Magalhães.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103 incisos VII e IX art. 104, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** o **MANDADO DE REINTEGRAÇÃO** judicial exarado nos autos do **Processo nº 8000502-36.2018.8.05.0265**, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ubatã.

#### **RESOLVE:**

Nos termos do art. 32 da Lei Municipal nº 20, de 27 de Maio de 1997 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), reintegrar o servidor, ao quadro de servidores do Município, no cargo de Professor Nível I, lotando-o na Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE UBATÃ**, em 12 de Junho de 2019.

**SIMEIA QUEIROZ DE SOUZA FÉLIX**  
Prefeita Municipal de Ubatã

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-BA - CEP.: 45.550-000